



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS - ETIPI-PI

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo Entre os prédios da SEAD e SEDUC. - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.etipi.pi.gov.br>

MEMORANDO Nº: 30/2026/ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC TERESINA/PI, 22 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO Nº 00117.001952/2026-81

Assunto: Aquisição de certificados internacionais de energia renovável (i-REC), equivalentes a 1 (um) megawatt-hora (MWh) cada, destinados à compensação integral do consumo de energia elétrica da EtiPI, referente aos exercícios de 2025 e de 2026.

A **Empresa de Tecnologia da Informação do Piauí – ETIPI**, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Administração – SEAD, tem por finalidade elaborar, coordenar e executar a Política Estadual de Informática e de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí. A **ETIPI** tem como missão proporcionar e executar soluções de tecnologia da informação e comunicação para melhoria da gestão do governo e dos serviços públicos ao cidadão, garantindo o controle e a integridade das informações estratégicas do Estado.

Em vista disso, a Empresa desenvolve ações fundamentadas em suas diretrizes institucionais de responsabilidade social e ambiental, voltadas à incorporação de práticas sustentáveis em suas operações e processos administrativos. Tal iniciativa encontra respaldo no princípio do desenvolvimento nacional sustentável, norteador das contratações realizadas pela empresa, conforme disposto em seu Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios. **Desse modo, a busca pela eficiência energética e pela sustentabilidade ambiental é reconhecida pela ETIPI como uma necessidade estratégica alinhada às transformações do setor público moderno e às demandas globais relacionadas à preservação ambiental e à transição energética.** Em consonância com esse compromisso, o Planejamento Estratégico da ETIPI estabelece alinhamento institucional com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU.

Nesse contexto, a ETIPI pretende realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Certificados Internacionais de Energia Renovável – i-REC (*International Renewable Energy Certificate*), compreendendo a compensação integral do consumo de energia elétrica referente ao exercício de 2025 e o fornecimento, sob demanda, dos certificados correspondentes ao consumo energético do exercício de 2026, à medida que este for sendo efetivamente consolidado nas respectivas faturas de energia elétrica. A presente iniciativa guarda relação direta com o ODS 7 – Energia Limpa e Acessível, especialmente com a Meta 7.2, voltada ao aumento da participação de fontes renováveis na matriz energética, bem como com os ODS 9 e 13, relacionados à inovação, à infraestrutura sustentável e ao enfrentamento das mudanças climáticas.

O quantitativo estimado da contratação corresponde a 2.544,48 MWh, composto pelo consumo efetivamente apurado no exercício de 2025 (1.164,06 MWh) e pela estimativa de consumo para

o exercício de 2026 (1.380,42 MWh), calculada com base na média histórica de consumo acrescida de margem técnica destinada a absorver eventuais variações durante a execução contratual, conforme demonstrado na **Planilha de Consumo Total – Projeção Percentual** (SEI ID nº 0024964890). Os certificados relativos ao exercício de 2026 serão fornecidos sob demanda, observando-se o consumo efetivamente registrado nas faturas de energia elétrica. O consumo considerado compreende as duas unidades consumidoras vinculadas à ETIPI: a sede institucional, localizada na Avenida Maranhão, no Centro Administrativo, e a unidade localizada na Rua 19 de Novembro, cujas medições serviram de base para o dimensionamento da demanda energética institucional.

Os certificados i-REC constituem mecanismo internacionalmente reconhecido para rastreabilidade e comprovação da geração de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, permitindo demonstrar formalmente a compensação do consumo energético institucional e a mitigação indireta das emissões de gases de efeito estufa classificadas como Escopo 2. A contratação pretendida visa assegurar que a energia consumida pela ETIPI seja compensada mediante certificados válidos, registrados em plataforma internacional reconhecida e devidamente vinculados à instituição, garantindo autenticidade, unicidade, rastreabilidade e transparência do processo de compensação energética.

Dessa forma, a **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS – GAC solicita a contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados de Energia Renovável (i-REC)**, incluindo o registro, validação, nomeação dos certificados em favor da ETIPI e emissão da documentação comprobatória da compensação energética realizada.

Levando-se em consideração a contratação pretendida, destacam-se as seguintes vantagens estratégicas:

Sustentabilidade ambiental: alinhamento às diretrizes institucionais de preservação ambiental, eficiência energética e redução indireta das emissões de gases de efeito estufa;

Cumprimento de metas globais: contribuição direta para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 7, 9 e 13 da Agenda 2030 da ONU;

Fortalecimento da imagem institucional: consolidação da atuação da ETIPI como empresa pública comprometida com práticas sustentáveis e inovação responsável;

Conformidade com as diretrizes de logística sustentável: observância às diretrizes institucionais relacionadas ao consumo consciente de energia e à sustentabilidade administrativa;

Eficiência e inovação: adoção de soluções modernas voltadas à transição energética e à gestão sustentável dos recursos institucionais;

Segurança e credibilidade: utilização de mecanismo internacionalmente reconhecido para comprovação da origem renovável da energia compensada.

Portanto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificados Internacionais de Energia Renovável - i-REC representa medida estratégica voltada ao fortalecimento das ações de responsabilidade social e ambiental da ETIPI, integrando desenvolvimento tecnológico, eficiência administrativa e sustentabilidade ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da empresa.

ITEM	DEMANDA/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
01	Certificado de Energia Renovável (i-REC), equivalente a 1 megawatt/hora (MWh)	Certificado	2.544,48 <i>(equivalente ao consumo total da ETIPI no exercício de 2025 + consumo de 2026 incluindo projeções futuras)</i>

Seguem abaixo as minutas dos documentos:

- ETIPI Documento de Oficialização da Demanda (DOD) 32 (SEI ID nº 0024845541);
- ETIPI Estudo Técnico Preliminar (SEI ID nº 0024845551);
- ETIPI Termo de Referência (SEI ID nº 0024845565).

VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS - ETIPI-PI
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES - Matr.0372826-9, Gerente Administrativa e de Contratos**, em 02/07/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024845479** e o código CRC **5093822F**.

Referência: Processo nº 00117.001952/2026-81

SEI nº 0024845479